

PA GIGOV/VT 0061/2019

Vitória, 29 de Março de 2019

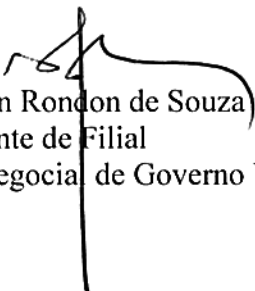
À
GIGOV/VT

Assunto: Prestação de Contas com Ressalva
Ref: Contrato de Repasse nº 819929/2015 - Operação 1025232-61 - Programa Planejamento Urbano - Pavimentação de ruas no Município de Itarana/ES

Conforme orientações contidas no Ofício nº 972/DETRV/SLTI-MP, de 21/05/2015, a prestação de contas foi aprovada com ressalvas, considerando que não houve execução física do objeto pactuado.

O Contrato de Repasse foi cancelado através do OF. 1581/2017/GIGOV/VT, de 01/12/2017, em virtude da não prorrogação da vigência.

Os recursos de repasse e respectivos rendimentos foram devolvidos ao Tesouro Nacional em 30/11/2017, sendo R\$187.893,93 de repasse e R\$18.849,96 de rendimentos, totalizando R\$206.743,89, e posteriormente, em 30/11/2018 foi estornado à União R\$216,39, devolvido indevidamente ao município, conforme documentação constante na Aba Pareceres do Módulo de Prestação de Contas.


Jeferson Won Rondon de Souza
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negociação de Governo Vitória/ES